

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO VALIDAÇÃO EM CRÉDITOS DE TEOLOGIA

- Módulo II 2016 -

PASSOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO

- **LEIA** ATENTAMENTE O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
- **PREENCHA** TODO O FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO E AGUARDE O CONTATO DA NOSSA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O ALUNO OU O POLO DE APOIO PRESENCIAL ESCOLHIDO.
- OS **DOCUMENTOS SOLICITADOS** NO ÍTEM 6.5 DO EDITAL DEVERÃO SER ENTREGUES NO POLO DE APOIO PRESENCIAL ATÉ A DATA DESCRITA NO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO.

1. Calendário do Processo Seletivo

Data limite para inscrições: 15/05/16

Data final de vencimento dos boletos de TEOLOGIA: 20/05/16

Data final para geração do RA de Teologia: 27/05/16

Encerramento de protocolos em aberto na secretaria para o curso de Teologia: 27/05/16

Início das aulas de Teologia: 16/05/2016

2. Das Inscrições

2.1 - Para fins de efetivação de sua inscrição e posterior matrícula, o candidato deve comprovar por meio do envio dos documentos solicitados no item 6.5:

- a) Comprovação do certificado de Conclusão do Ensino Médio, equivalente ou certificado de Conclusão de graduação;
- b) Que o Curso Livre de Teologia teve a duração mínima de dois anos e carga horária igual ou superior a 1600 horas aulas;
- c) Que concluiu integralmente o Curso Livre de Teologia e, em acréscimo, apresentar a matriz curricular com a carga horária das disciplinas cursadas e os seus respectivos programas;
- d) Que o curso foi na modalidade presencial e sequencial realizado em território nacional.
- e) O curso deve ter sido oferecido na modalidade equivalente a curso livre ou de ensino superior e ter sido em Teologia, não se aceitando outra designação;
- f) No momento da inscrição, o Polo de Apoio Presencial fará apenas uma conferência preliminar dos documentos, mas isso não garante a aprovação na análise documental/curricular para prosseguimento de estudos no próximo módulo. Esta conferência inicial levará em conta apenas aspectos preliminares dos documentos para o processo seletivo vigente.
- g) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou que não comprove por meio de documentos utilizarem metodologia presencial ou que a metodologia e o conteúdo curricular não atendam a contento os critérios de avaliação da coordenação.
- h) Não serão aceitas inscrições com apenas declaração de conclusão do Curso de

Teologia se não estiver acompanhada do Histórico e Matriz Curricular do Curso de Teologia.

i) Todos os documentos escolares supracitados deverão estar em papel timbrado e carimbo institucional, além de assinados pelos responsáveis das respectivas instituições de ensino.

j) Que o curso livre de teologia tenha sido realizado em Seminários Maiores, Faculdades Teológicas ou Instituições congêneres na modalidade presencial que preencha todos os pré-requisitos exigidos em edital para o ingresso na Validação de Créditos em Teologia do UNICESUMAR.

"Não serão aceitos alunos provenientes de escolas teológicas que não atendam a integralidade das exigências do MEC, especialmente as disposições contidas nos pareceres CNE/CES nº 0063/2004."

h) O recolhimento do pagamento da mensalidade não garante a rematrícula do módulo, se não forem cumpridas as demais formalidades previstas e exigidas no regulamento.

2.2 - A inscrição implica o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente edital, assim como a assinatura do contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

3. Da Inscrição e Seleção dos Candidatos.

3.1 - A seleção dos candidatos, por meio da inscrição no Polo de Apoio Presencial, constará da:

a) Análise do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, equivalente ou Certificado de Conclusão de graduação;

b) Análise de Histórico Escolar, Diploma e Matriz Curricular do Curso Livre de Teologia.

c) O candidato não será apto a realizar a inscrição se a sua documentação não corresponder com as exigências legais, do Regulamento e dos critérios de avaliação da coordenação do curso de teologia.

4. Do Aproveitamento de Créditos

4.1.1 - O aproveitamento de crédito será deferido tão somente se a disciplina cursada apresentar carga horária igual ou superior à da disciplina objeto do pedido de dispensa, bem como conteúdo programático compatível com os oferecidos pelas disciplinas da Matriz Curricular do Curso de Bacharel em Teologia do UNICESUMAR;

4.1.2 - O total de créditos a ser aproveitado não poderá exceder a 80% (oitenta por cento) dos créditos exigidos para a integralização do curso de graduação de Teologia do UNICESUMAR;

4.1.3 - Os Egressos de Seminários Maiores, Faculdades Teológicas ou Instituições congêneres deverão cursar, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária exigida para a obtenção do diploma do Curso Superior de Teologia, Bacharelado, além das disciplinas ou equivalentes em que não tenha obtido aproveitamento.

4.2 - Os créditos a serem aproveitados através das disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino Superior não dispensarão o aluno do cumprimento da totalidade dos créditos proposto no programa específico de aproveitamento de créditos do Curso de Bacharelado em Teologia do UNICESUMAR.

5. Da Convocação dos Classificados (encaminhado documentação para análise do coordenador).

5.1 - O UNICESUMAR somente considerará oficiais e válidos os Editais e as listas de candidatos classificados que forem publicados ou divulgados em seu site ou Polos de

Apoio Presencial.

5.2 - Será considerado desistente o candidato convocado que não efetuar a matrícula na data e horário estipulados no cronograma constante neste Edital e deixar de apresentar os documentos exigidos no item 6.5.

6. Da Efetivação da Matrícula.

6.1 - A matrícula se efetivará a partir do pagamento da primeira mensalidade para o processo seletivo vigente.

6.2 - O Processo Seletivo só tem validade para o módulo letivo para o qual tenha sido realizado.

6.3 - É condição de matrícula ter sido o candidato classificado no Processo Seletivo pela análise de documentação da Secretaria de Assuntos Acadêmicos e da Coordenação do Curso de Teologia.

6.4 - A matrícula do candidato implica a concordância e aceitação das normas que regulamentam o Curso de Bacharelado em Teologia do UNICESUMAR.

6.5 - A inscrição e a matrícula somente serão efetivadas mediante a apresentação dos seguintes documentos*:

I. 2 (duas) fotocópias autenticadas do Histórico Escolar do Ensino Médio, equivalente ou histórico de graduação), acompanhado do Certificado de Conclusão; (constando todas as assinaturas e suas respectivas identificações (nome por extenso) e função - legível e sem cortes.

II. 2 (duas) fotocópias autenticadas do Diploma do Ensino Médio, nos casos de cursos Técnico-Profissionalizantes (Contabilidade, Normal, etc.) ou o diploma e o histórico de graduação; o candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela autoridade competente com tradução pública, comumente conhecida como tradução juramentada.

III. 1 (uma) fotocópia autenticada do Certificado/Diploma do Curso de Teologia (constando todas as assinaturas e suas respectivas identificações - nome por extenso), legível e sem cortes.

IV. 1 (uma) fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Teologia (duração mínima de dois anos e carga horária igual ou superior a 1600 horas aulas, data de início e conclusão do curso (dia/mês/ano), notas, critério de avaliação - aprovado ou reprovado -, média mínima para aprovação, todas as assinaturas com suas respectivas identificações - nomes por extenso) e, em acréscimo, apresentar a matriz curricular com a carga horária das disciplinas cursadas e os seus respectivos programas nos anos correspondentes, legíveis e sem cortes.

V. 1 (uma) fotocópia das Ementas ou Conteúdo Programático das disciplinas cursadas;

VI. 1 (uma) fotocópia autenticada da Cédula de Identidade de Registro Geral (RG); Cédula de Identidade ou documento de identidade expedido pelas Forças Armadas; Carteira de Identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira; ou ainda Cédula de Identidade expedida pelo Ministério da Defesa (estas últimas, válidas na data da inscrição); (Para emissão de diploma se faz necessário a data de emissão); (não é aceito como documento de identificação a Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Profissional Liberal, para efeitos de registro de diploma).

VII. 1 (uma) fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF; (Para emissão de diploma se faz necessário à data de emissão).

VIII. 1 (uma) fotocópia do Comprovante de Endereço atualizado.

IX. 1 (uma) fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento.

6.6 - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio e/ou Graduação em Teologia no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida por autoridade educacional competente em data anterior à matrícula com tradução pública, comumente conhecida como tradução juramentada;

6.7 - A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula, por parte de alunos desistentes, implica a continuidade de seu débito para com o UNICESUMAR, inclusive das parcelas vincendas.

7. Do Valor, do Pagamento das Mensalidades e da Duração do Curso.

7.1 - O valor de cada mensalidade está fixado em R\$ 366,98 (trezentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)

7.2 - No ato da matrícula, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª mensalidade e assinado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, confirmando assim a sua inscrição no curso de validação em teologia. As 12 (doze) mensalidades restantes deverão ser pagas até o dia 10 de cada mês com desconto de 10% (dez por cento) para pagamento com pontualidade.

7.3 - O curso terá duração mínima de 12 meses. Ficando expressamente impossibilitado a antecipação de disciplinas ou a emissão de declaração de equivalência para disciplinas não cursadas no Curso de Validação de Créditos em Teologia do UNICESUMAR.

8. Das Aulas e Das Avaliações.

8.1 - Em cumprimento ao Parecer 0063/2004 do CNE/CES de 19/02/2004 e dispostos no item 4 deste Edital, as disciplinas deste Programa de Validação de Créditos em Teologia serão ministradas na modalidade a distância, cabendo ao candidato aprovado e já matriculado:

a) Cursar as seguintes disciplinas obrigatórias:

1. Introdução à Psicologia-80h;
2. Teologia, Aconselhamento e Capelania Cristã-80h;
3. Evangelização e Questões Urbanas-80h;
4. Teologia e História da Missão-80h;
5. Métodos de Exegese e Hermenêutica Bíblica-80h;
6. Teologia, Comunicação e Novas Mídias-80h;
7. Ciência da Religião-80h;
8. Temas Atuais em Teologia-80h;

b) O aluno deverá cumprir ainda no mínimo de 38 horas de atividades complementares.

c) Assistir às aulas VIA INTERNET (para assistir às aulas via Internet é necessário um computador com conexão banda larga, não inclusa no valor das mensalidades e de responsabilidade do aluno) ou no POLO DE APOIO PRESENCIAL.

d) Para consultar a relação do POLO DE APOIO PRESENCIAL mais próximo segue informações logo abaixo no site.

e) As aulas serão disponibilizadas às segundas-feiras a partir das 19h10 (horário de Brasília).

8.2 - A AVALIAÇÃO OBRIGATÓRIA acontecerá ao final de cada disciplina, em data e horários agendados pela Coordenação do Curso. Esta avaliação contempla os assuntos do Conteúdo Programático, as atividades de estudo, fóruns, aulas sob demanda e encontros desenvolvidos no período, sendo realizada para cada disciplina em particular.

9. Sobre a Colação de Grau

9.1 Considerando o Calendário de Colação de Grau dos Cursos de EAD do UNICESUMAR informamos que os alunos:

- a) Concluídos nos EIXOS D.54 e A.51: Colam Grau no mês de Agosto de cada ano;
- b) Concluídos nos EIXOS B.52 e C.53: Colam Grau no mês de Fevereiro de cada ano.

10. Dos Casos Omissos.

Os casos omissos ou duvidosos em relação a este edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Teologia em conjunto com a Diretoria Pedagógica e Reitoria.

Maringá, 08 de março de 2016

Prof. Wilson de Matos Silva

Reitor